

ANO LETIVO
2023/2024

Nome do Ciclo de Estudos

3.º Ciclo de Estudos em Biomedicina

A – Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

*De acordo com os regulamentos gerais dos 2.º e 3.º ciclos da U.Porto, esta informação é da responsabilidade da Comissão Científica do CE, estando sujeita à aprovação pelo Diretor da Faculdade. Exceção feita aos **ciclos de estudos em conjunto com outras IES**, aos quais se aplicam os princípios definidos no respetivo acordo de colaboração, bem como no regulamento específico do ciclo de estudos, formulado de acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (DL 65/2018, de 16 de agosto).*

Sempre que possível deverão ser referidas as áreas científicas das habilitações exigidas para a candidatura.

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

- a) Podem candidatar-se ao 3.º Ciclo de Estudos em Biomedicina os(as) licenciados(as) ou detentores(as) de grau de Mestre em Medicina e em outras áreas ligadas às Ciências Biológicas e da Saúde, obtido em universidades portuguesas ou estrangeiras;
- b) Ouvida a Comissão Científica, poderão ainda ser aceites licenciados(as) ou mestres de outras áreas;
- c) Poderão ser admitidos(as) ao 3.º Ciclo de Estudos em Biomedicina os(as) detentores(as) de um currículo escolar ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica.

B – Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos(as) candidatos(as)

Os critérios de seleção e seriação deverão ser definidos utilizando variáveis claras, objetivas e de fácil aplicação e justificação, para salvaguardar a transparência e rigor da avaliação das candidaturas.

A apreciação de critérios e subcritérios medidos através de uma escala numérica permite uma avaliação mais objetiva do potencial e da capacidade académica / científica / artística / profissional dos(as) candidatos(as).

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos(as) candidatos(as)

A. Os(As) candidatos(as) à matrícula serão preordenados(as) pela Comissão Científica, tendo em consideração a formação base do(a) candidato(a) e o curriculum vitae. As candidaturas serão seriadas com base na classificação final de licenciatura, obtenção do grau de mestre e relevância do currículo científico e da experiência profissional:	50%
A1. Classificação licenciatura - 25% (<14 valores – 0; 14 a 15 valores – 1; 16 a 17 valores – 2; e >=18 valores – 3);	25%
A2. Mestrado - 25% (sem Mestrado - 0; 14 a 16 valores - 1; 17 a 18 valores – 2; e 19 a 20 valores - 3);	25%

A3. Currículo científico - 35% (classificação de 1 a 3, valorizando a atividade científica dos candidatos, nomeadamente o envolvimento em projetos de investigação e a produção científica): sem publicações – 0; comunicações – 1 valor; publicações internacionais como coautor – 2 valores; e publicações internacionais como 1.º autor – 3 valores;	35%
A4. Currículo profissional - 15 % (classificação de 0 a 2, valorizando a experiência profissional): sem experiência - 0 valores; experiência reduzida - 1 valor; e experiência relevante - 2 valores.	15%
B. Serão convocados(as) para a entrevista presencial (50%) os(as) candidatos(as) com a classificação mais elevada na avaliação curricular. O número de candidatos a convocar para a entrevista será definido pela Comissão Científica em função do número de vagas e de candidatos(as).	50%
C. A seriação final será determinada pela média da avaliação curricular e da entrevista.	
Critério de desempate dos(as) candidatos(as) (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)	
Entrevista	

3.º CICLO DE ESTUDOS EM BIOMEDICINA

VAGAS: MÁX: 8 / MÍN: 5

FASE ÚNICA: 8

CALENDARIZAÇÃO DO CONCURSO

	FASE ÚNICA	
	INÍCIO	FIM
APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS ONLINE	24-02-2023	25-07-2023
AFIXAÇÃO DE RESULTADOS PROVISÓRIOS	01-08-2023	
AUDIÊNCIA PRÉVIA	02-08-2023	16-08-2023
AFIXAÇÃO DE RESULTADOS DEFINITIVOS	01-09-2023	
APRESENTAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES	04-09-2023	26-09-2023
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE RECLAMAÇÕES	02-10-2023	
MATRÍCULAS ONLINE	04-09-2023	08-09-2023
EVENTUAL COLOCAÇÃO DE SUPLENTES	11-09-2023	15-09-2023

**Modo de notificação dos resultados (provisórios e definitivos) aos(às) candidatos(as):
por e-mail para o endereço eletrónico indicado na candidatura.**